

D E C R E T O NR 085/2017

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2017

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2813/2016 de 28/12/2016.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

02	GABINETE DO PREFEITO		
0201	GABINETE DO PREFEITO		
0201 04	ADMINISTRACAO		
0201 04 122	ADMINISTRACAO GERAL		
0201 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
0201 04 122 0002 2003	MANUTENCAO GERAL DO GABINETE		
0201 04 122 0002 2003 31901300000000	OBRIGACOES PATRONAIS		
108/2	0001-RECURSOS LIVRE		2.030,00
03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		
0301	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO		
0301 04	ADMINISTRACAO		
0301 04 122	ADMINISTRACAO GERAL		
0301 04 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		
0301 04 122 0010 2004	MANUTENCAO GERAL DA SEC.ADMINISTRA.		
0301 04 122 0010 2004 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA		
1242/4	0001-RECURSOS LIVRE		3.000,00
0301 04 122 0010 2004 33909300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		
1466/4	0001-RECURSOS LIVRE		4.000,00
04	SECRETARIA DA SAUDE		
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
0401 10	SAUDE		
0401 10 122	ADMINISTRACAO GERAL		
0401 10 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		
0401 10 122 0010 2005	MANUTENCAO GERAL DA SEC. SAUDE		
0401 10 122 0010 2005 31900800000000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS		
1726/4	0001-RECURSOS LIVRE		10.000,00
06	SECRET. INDUST. COMERCIO E TURISMO		
0601	SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO		
0601 04	ADMINISTRACAO		
0601 04 122	ADMINISTRACAO GERAL		
0601 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
0601 04 122 0002 2020	MANUTENCAO GERALD DA SEC. INDUSTRIA		
0601 04 122 0002 2020 31901300000000	OBRIGACOES PATRONAIS		
9764/0	0001-RECURSOS LIVRE		500,00
0601 23	COMERCIO E SERVICOS		

0601 23 691	PROMOCAO COMERCIAL	
0601 23 691 0096	PROMOCAO DO COMERCIO	
0601 23 691 0096 1016	CHAPADAFEST FEIRA EXPOSICAO	
0601 23 691 0096 1016 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
10579/1	0001-RECURSOS LIVRE	1.600,00

07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0701	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
0701 18	GESTAO AMBIENTAL	
0701 18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
0701 18 541 0063	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	
0701 18 541 0063 2057	MANUTENCAO MEIO AMBIENTE	
0701 18 541 0063 2057 31900800000000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	
11944/0	0001-RECURSOS LIVRE	500,00

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0801	SECRETARIA DA EDUCACAO	
0801 04	ADMINISTRACAO	
0801 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0801 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0801 04 122 0002 2028	MANUTENCAO GERAL DA SEC.EDUCACAO	
0801 04 122 0002 2028 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
15736/8	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	3.000,00
0802	MANUTENCAO E DESENV. DO ENSINO	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 2033	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046 2033 31900800000000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	
16549/2	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	10.000,00
0806	CULTURA	
0806 13	CULTURA	
0806 13 392	DIFUSAO CULTURAL	
0806 13 392 0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
0806 13 392 0054 2032	MANUTENCAO BIBLIOTECA PUBLICA	
0806 13 392 0054 2032 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
22559/2	0001-RECURSOS LIVRE	2.000,00

09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0901	SECRETARIA DE OBRAS - GABINETE	
0901 04	ADMINISTRACAO	
0901 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0901 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0901 04 122 0002 2048	MANUTENCAO GERAL DA SEC.OBRAS	
0901 04 122 0002 2048 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
24922/0	0001-RECURSOS LIVRE	3.000,00

Total de credito suplementar		39.630,00
------------------------------	--	-----------

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

02		GABINETE DO PREFEITO	
0201		GABINETE DO PREFEITO	
0201 04		ADMINISTRACAO	
0201 04 122		ADMINISTRACAO GERAL	
0201 04 122 0002		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0201 04 122 0002 2003		MANUTENCAO GERAL DO GABINETE	
0201 04 122 0002 2003 31900800000000		OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	
20/5		0001-RECURSOS LIVRE	1.000,00
05		SECRETARIA DA FAZENDA	
0501		SECRETARIA DA FAZENDA	
0501 28		ENCARGOS ESPECIAIS	
0501 28 843		SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105		AMORTIZ. E ENCARGOS DIVIDA INTERNA	
0501 28 843 0105 1013		MANUTENCAO PAGAM.DIVIDA PUBLICA	
0501 28 843 0105 1013 31911300000000		OBRIGACOES PATRONAIS	
9520/6		0001-RECURSOS LIVRE	2.000,00
08		SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0804		EDUCACAO INFANTIL	
0804 12		EDUCACAO	
0804 12 365		EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365 0051		ASSISTENCIA MATERNAL	
0804 12 365 0051 2041		MANUT.EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365 0051 2041 31901100000000		VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
19306/2		0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	10.000,00
0807		DESPORTO	
0807 27		DESPORTO E LAZER	
0807 27 812		DESPORTO COMUNITARIO	
0807 27 812 0048		PRAT.DESPORT.RECREAT.LAZER.COMUNID	
0807 27 812 0048 2029		GINASIO/QUADRAS/CAMPOS	
0807 27 812 0048 2029 33903600000000		OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	
23827/9		0001-RECURSOS LIVRE	4.600,00
09		SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0901		SECRETARIA DE OBRAS - GABINETE	
0901 04		ADMINISTRACAO	
0901 04 122		ADMINISTRACAO GERAL	
0901 04 122 0002		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0901 04 122 0002 2048		MANUTENCAO GERAL DA SEC.OBRAS	
0901 04 122 0002 2048 31900400000000		CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
24696/4		0001-RECURSOS LIVRE	2.000,00
0902		INFRA-ESTRUTURA	
0902 26		TRANSPORTE	

0902 26 782	TRANSP.RODOVIARIO	
0902 26 782 0101	CONSTR.RESTAU.R.CONSERV.ESTRADAS MUN	
0902 26 782 0101 1032	PASSEIO/CALCAMENTO/PAVIMENTACAO	
0902 26 782 0101 1032 33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	
27067/9	0001-RECURSOS LIVRE	13.000,00
0902 26 782 0101 2053	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA	
0902 26 782 0101 2053 31901300000000	OBRIGACOES PATRONAIS	
27509/3	0001-RECURSOS LIVRE	5.000,00
Total de Reducoes		37.600,00

c) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):
0001-RECURSOS LIVRE 3.030,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
31 de maio de 2017

CARLOS ALZENIR CATTO

PREFEITO MUNICIPAL